



CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/77

ANTONIO AZAMBUJA, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, de acordo com o inciso XXI do parágrafo único, do artigo 13, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º- Fica, por este Decreto Legislativo, o SR. MOACIR PERICINI, isento da devolução das importâncias recebidas deste Órgão Legislativo, e que vêm sendo devolvidas mensalmente na base de 10% (dez por cento) do salário-mínimo regional.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 de janeiro de 1977.

a) Antonio Azambuja
ANTONIO AZAMBUJA
Presidente